



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS - UNIFAL-MG  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO (CEPE)  
RESOLUÇÃO Nº 30, DE 24 DE OUTUBRO DE 2016**

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE) da Universidade Federal de Alfenas – UNIFAL-MG, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e o que ficou decidido em sua 246ª reunião, realizada em 24 de outubro de 2016, resolve:

Art. 1º Aprovar, conforme o Processo nº 23087.004509/2016-90, a alteração da Resolução do Conselho Superior nº 033/2009, que trata do Projeto Político-Pedagógico do Curso de Biomedicina da UNIFAL-MG, para fazer constar a mudança da carga horária da disciplina Genética Clássica (DCBT19), com o total de 60 horas (teóricas), para o total de 60 horas (45 horas teóricas e 15 horas práticas), para todos os alunos matriculados no curso.

Art. 2º Determinar que a alteração seja consolidada na Resolução nº 033/2009, do referido Projeto Político-Pedagógico.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor no início do 1º (primeiro) semestre letivo de 2017.

**Profa. Magali Benjamim de Araújo**  
Presidente do CEPE